RESOLUÇÃO Nº 056 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito

Eleitoral:

Ademar Borges de Paula Silva (Cuiabá) – Membro Efetivo

Adilson Batista dos Santos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Afonso Lopes Fernandes Manêra (Primavera do Leste) – Membro Efetivo

Alysson Ferreira de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Anderson Rocha de Souza (Rondonópolis) – Membro Efetivo

Andre Luiz de Andrade Pozeti (Cuiabá) – Membro Efetivo

Angelica Anai Ângulo (Cuiabá) – Membro Efetivo

Antonio Cassiano de Souza (Cuiabá) – Membro Efetivo

Armando Biancardini Candia (Cuiabá) – Membro Efetivo

Carlos Eduardo Leite de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Daiane Cristina Fernandes Caetano (Campo Verde) – Membro Efetivo

Douglas de Barros Ibarra Papa (Cuiabá) – Membro Efetivo

Elton James Garcia Silva (Cuiabá) – Membro Efetivo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso (Cuiabá) – Membro Efetivo

Geissiane Thalita Marques Aguiar (Cuiabá) – Membro Efetivo

Gislaine de Moraes Correia (Cuiabá) - Membro Efetivo

Gonçalo Adao de Arruda Santos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Heloísa Fernandes Faria Lima (Cuiabá) – Membro Efetivo

Izabelle Epifanio (Diamantino) – Membro Efetivo

Jose Renato de Oliveira Silva (Cáceres) – Membro Efetivo

Kellen Marcia Nunis de Castro Segatto (Sinop) – Membro Efetivo

Kleber Paulino de Almeida (Rondonópolis) – Membro Efetivo

Leonan Roberto de França Pinto (Cuiabá) – Membro Efetivo

Leonardo Benevides Alves (Cuiabá) - Membro Efetivo

Lucia Pereira dos Santos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Marizete Caovilla (Cuiabá) – Membro Efetivo

Mousart Souza Xavier (Cuiabá) – Membro Efetivo

Patrícia Naves Mafra (Sorriso) – Membro Efetivo

Pedro Bortoletto Rodrigues Alves (Cuiabá) – Membro Efetivo

Rafael Pereira Molina (Cuiabá) – Membro Efetivo

Rafael Rabaioli Ramos (Barra do Garças) – Membro Efetivo

Rayssa Toledo Balster de Castilho (Cuiabá) – Membro Efetivo

Thiago André Diniz Molinari (Nova Mutum) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro